



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Curitiba, 17 de agosto de 2016



PAUTA DA REUNIÃO



1. Posse de novos Conselheiros;
2. Aprovação da ata da 27ª Reunião Ordinária;
3. **Prestação** de contas da aplicação dos recursos do FRHI/PR referente ao ano de 2015;
4. Apresentação da situação emergencial de combate à erosão urbana no Estado do Paraná;



PAUTA DA REUNIÃO



- 5. Apresentação de adequação do plano de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016;**
- 6. Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova a adequação do plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao ano de 2016;**
- 7. Apresentação de ações do governo do Estado com recursos do BIRD;**



PAUTA DA REUNIÃO



8. Apresentação sobre o enquadramento dos corpos d'água no Comitê da Bacia do Rio Tibagi;
9. Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova proposta de enquadramento dos corpos de água em classes segundo usos preponderantes na área de abrangência do Comitê da Bacia do Rio Tibagi;
10. **Aprovação da** revisão do Manual de orientação da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água de domínio do Estado do Paraná;
11. Assuntos Gerais e Encerramento.



ITEM 1 DE PAUTA - POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS

RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI,
Conselheira titular pela CASA CIVIL, em substituição a
EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

**TATIANY GRAZIELY NEGRO BARBEIRO CALHEIROS
ALMEIDA,** Conselheira suplente pela CASA CIVIL, em
substituição a **ALEXANDRE TEIXEIRA**

ROSILAINE TEREZINHA DURIGAN MORTELLA, Conselheira
suplente pela SEED, em substituição a **JUARA REGINA
ARTHURY DE ALMEIDA FERREIRA**

IRAM DE REZENDE, Conselheiro titular pelo AGUASPARANÁ,
em substituição a **AMIN JOSÉ HANNOUCHE.**



ITEM 2 DE PAUTA

**Aprovação da ata da 27ª
Reunião Ordinária**



ITEM 3 DE PAUTA

Discussão e deliberação da prestação de contas da aplicação dos recursos do FRHI/PR referente ao ano de 2015



Redefinição e Reaplicação dos Recursos do FRHI

Conforme Resolução nº 93 - CERH/PR, de 14.10.15, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, aprovou o plano de aplicação dos recursos advindos de compensação financeira que integram o Fundo de Recursos Hídricos referentes ao ano de 2015, com um aporte na ordem de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).



PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES, POR PROGRAMA - 2015			
Ação	Programa	Valor R\$	
		Programado	Pago
Desempenho em custeio do AGUASPARANÁ	Implementação da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00
Perfuração de Poços e Monitoramento Quantitativo e qualitativo dos Recursos Hídricos	Programa F.1 "Melhoria de Qualidade no Meio Rural" (consolidar ações voltadas à busca de universalização do abastecimento de água e do esgoto sanitário no meio rural) - do Plano Estadual de Recursos Hídricos = Diárias + Programa B.2 "Implantação, Operação e Manutenção da Rede Estratégica de Monitoramento do Plano de Recursos Hídricos" = Diárias	950.000,00	525.000,00
Fabricação de Tubos de Concreto para Obras de Drenagem Urbana	Programa F.2 "Melhoria de Qualidade no Meio Urbano" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	1.600.000,00	0,00
Implementação do Sistema Integrado de Coleta Seletiva	Programa F.2 "Melhoria de Qualidade no Meio Urbano" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	2.100.000,00	2.100.000,00
Elaboração do Plano da Bacia Litorânea		1.200.000,00	0,00
Publicação de material referente à gestão de recursos hídricos		250.000,00	22.199,94
Elaboração do projeto e construção da reforma das instalações do Instituto das Águas do Paraná - (Sede)	Obra	275.000,00	0,00
Aquisição de equipamentos de informática, cabeamento para rede lógica e manutenção dos Sistemas Computacionais de Recursos Hídricos	Programa B.2 "Implementação, Operação e Manutenção da Rede Estratégica de Monitoramento do Plano de Recursos Hídricos"	350.000,00	0,00
Diagnóstico de bacias de mananciais de abastecimento público	Programa E.1 "Comunicação Social em Recursos Hídricos" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	425.000,00	0,00
	Valor Aprovado:	7.500.000,00	2.997.199,94
	Sobra de Recurso		4.502.800,06

Arrecadação Total em 2015

R\$ 9.689.486,22

Fonte: Departamento de Contabilidade



PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES, POR PROGRAMA - 2015

Ação	Programa	Valor R\$	
		Programado	Pago
Desempenho em custeio do AGUASPARANÁ	Implementação da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00
Perfuração de Poços e Monitoramento Quantitativo e qualitativo dos Recursos Hídricos	Programa F.1 "Melhoria de Qualidade no Meio Rural" (consolidar ações voltadas à busca de universalização do abastecimento de água e do esgoto sanitário no meio rural) - do Plano Estadual de Recursos Hídricos = <u>Diárias</u> + Programa B.2 "Implantação, Operação e Manutenção da Rede Estratégica de Monitoramento do Plano de Recursos Hídricos" = <u>Diárias</u>	950.000,00	525.000,00



Fabricação de Tubos de Concreto para Obras de Drenagem Urbana	Programa F.2 "Melhoria de Qualidade no Meio Urbano" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	1.600.000,00	0,00
Implementação do Sistema Integrado de Coleta Seletiva	Programa F.2 "Melhoria de Qualidade no Meio Urbano" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	2.100.000,00	2.100.000,00
Elaboração do Plano da Bacia Litorânea		1.200.000,00	0,00



Publicação de material referente à gestão de recursos hídricos		250.000,00	22.199,94
Elaboração do projeto e construção da reforma das instalações do Instituto das Águas do Paraná - (Sede)	Obra	275.000,00	0,00



Aquisição de equipamentos de informática, cabeamento para rede lógica e manutenção dos Sistemas Computacionais de Recursos Hídricos	Programa B.2 "Implementação, Operação e Manutenção da Rede Estratégica de Monitoramento do Plano de Recursos Hídricos"	350.000,00	0,00
Diagnóstico de bacias de mananciais de abastecimento público	Programa E.1 "Comunicação Social em Recursos Hídricos" - do Plano Estadual de Recursos Hídricos	425.000,00	0,00
Valor Aprovado:		7.500.000,00	2.997.199,94
Sobra de Recurso			4.502.800,06

Arrecadação Total em 2015

R\$ 9.689.486,22



ITEM 4 DE PAUTA

**Apresentação da situação
emergencial de combate à erosão
urbana no Estado do Paraná**

CARLOS ALBERTO GALERANI
DIRETORIA TÉCNICA DE SANEAMENTO
AGUASPARANÁ



ITEM 5 DE PAUTA

Apresentação de adequação do plano de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016



REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS QUE INTEGRAM O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

USINAS	GERAÇÃO (MWH)			VALORES REPASSADOS (R\$)		
	2015	1º SEM 2015	1º SEM 2016	2015	1º SEM 2015	1º SEM 2016
MAUÁ	2.730.101,74	1.355.337,45	1.520.956,23	7.003.693,67	3.443.366,95	4.184.477,09
FUNDÃO	734.697,13	357.234,26	412.202,66	1.885.945,38	908.402,12	1.130.626,16
SANTA CLARA	703.885,25	333.378,48	444.442,34	1.805.101,06	847.833,39	1.220.316,20
OURINHOS	201.911,75	101.710,45	101.873,78	224.949,07	111.896,85	121.660,22
TOTAL	4.370.595,87	2.147.660,64	2.479.475,01	10.919.689,18	5.311.499,42	6.657.088,67
DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA NO PERCENTUAL DE GERAÇÃO: 15,5%			DIFERENÇA NO PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO: 25,33%		

AÇÃO	FRHI/PR R\$ 9.500.000,00	FRHI/PR R\$ 13.000.000,00
1) CUSTEIO	750.000,00	2.450.000,00
2) PLANO DA BACIA LITORÂNEA	1.250.000,00	500.000,00
3) MONITORAMENTO RECURSOS HÍDRICOS SUP. E SUB.	500.000,00	1.000.000,00
4) CONSISTÊNCIA DO BANCO DE DADOS DE OUTORGA E REVISÃO DO MANUAL DE OUTORGA	700.000,00	500.000,00
5) APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PSA EM MANANCIASIS	430.000,00	430.000,00
6) APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO RIO IGUAÇU	300.000,00	300.000,00
7) ESTUDO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	500.000,00	0
8) PUBLICAÇÕES	500.000,00	400.000,00
9) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CABEAMENTO, LICENÇAS SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	400.000,00	254.000,00
10) CONTRATAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO	200.000,00	0
11) REFORMAS PRÉDIOS AGUASPARANÁ	900.000,00	0
12) AÇÕES EMERGENCIAIS DE CONTROLE DE EROSÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS	1.070.000,00	4.566.000,00
13) PROGRAMA DE RECOLHIMENTO E DESTINO DOS PRODUTOS BHC E OBSOLETOS	2.000.000,00	1.500.000,00
14) PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		1.000.000,00
15) RESIDENTES TÉCNICOS		100.000,00
TOTAL	9.500.000,00	13.000.000,00



ITEM 6 DE PAUTA

Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao ano de 2016



RESOLUÇÃO Nº xx CERH/PR, de xxxxxxxxxxxx



Altera a Resolução nº 98 CERH/PR, de 01 de março de 2016, que aprova o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao ano de 2016

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 68 CERH/PR, de 05 de julho de 2011, que estabelece a necessidade de aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, sobre o plano de aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI/PR;



Considerando a estimativa de aporte de recursos como sendo da ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o ano de 2016;

Considerando a necessidade de adequação do Plano de Aplicação dos recursos advindos de compensações financeiras que integram o Fundo Estadual de Recursos Hídricos referentes ao ano de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o art. 1º e incisos I a XIII da Resolução nº 98 CERH/PR, de 01 de março de 2016, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."



I – Em desembolso em custeio do AGUASPARANÁ, relativo à implementação da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais);

II – Na elaboração do Plano da Bacia Litorânea, recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - No monitoramento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos superficiais e aquíferos subterrâneos, conforme Programa B.2 "Implementação, operação e manutenção da rede estratégica de monitoramento" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);



IV - Na consistência do banco de dados de outorga e revisão do manual de outorga, conforme Programa C.6 "Revisão e consolidação do cadastro de uso e usuários de recursos hídricos para fins de outorga", e Programa C.7 "Atualização contínua do manual de outorgas" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V - No apoio à implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA em bacias de mananciais de abastecimento público, conforme Programa F.3 "Mecanismos de compensação financeira" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);



VI - No apoio à estruturação do Programa de revitalização do Rio Iguaçu, conforme Programa F.2 "Melhoria de qualidade no meio urbano", do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII - Na publicação de material referente à gestão de recursos hídricos, conforme Programa E.1 "Comunicação Social em Recursos Hídricos" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);



VIII - Na área de informática, cabeamento para rede lógica, manutenção dos Sistemas Computacionais de Recursos Hídricos, conforme Programa A.7 "Aparelhamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos" e B.1 "Desenvolvimento de ferramentas computacionais e modelos de apoio à decisão" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais);

IX - Na execução de obras de controle de erosão e contenção de cheias, conforme Programa F.2 "Melhoria de qualidade no meio urbano" do Plano Estadual de Recursos Hídricos, recursos da ordem de R\$ 4.566.000,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e seis mil reais);



X - No Programa de recolhimento e destino dos produtos BHC e obsoletos, recursos da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

XI - Em Projetos de Educação Ambiental do Instituto das Águas do Paraná na área da Política Estadual de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XII - Na convênio com a SETI referente a Residentes na área de engenharia para fins de educação ambiental, recursos da ordem de 100.000,00 (cem mil reais).



Art. 2º. Os recursos previstos no art. 1º totalizam R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Art. 3º. Em havendo outros recursos disponíveis para o ano de 2016, os mesmos serão objeto de novo plano de aplicação a ser submetido à apreciação do CERH/PR.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



ITEM 7 DE PAUTA

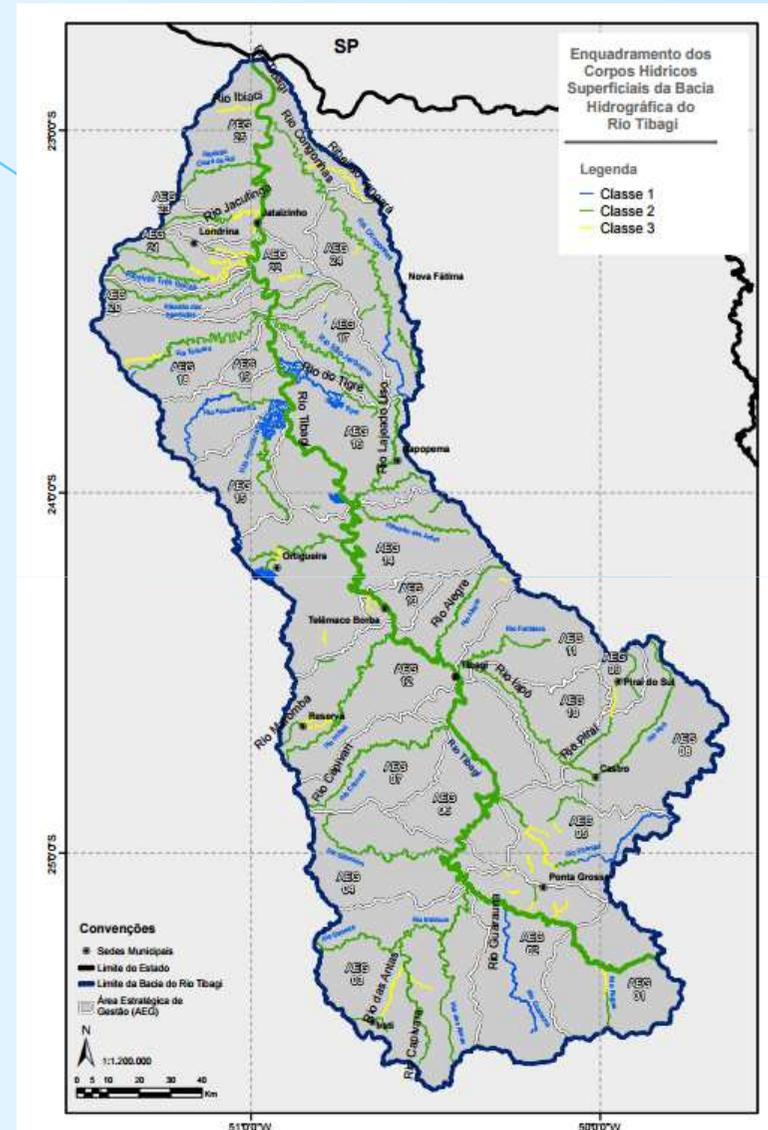
**APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DO
GOVERNO DO ESTADO COM
RECURSOS DO BIRD**

**JOSÉ CARLOS ESPINOZA ALIAGA
SEPL**



ITEM 8 DE PAUTA

Apresentação sobre o enquadramento dos corpos d'água no Comitê da Bacia do Rio Tibagi



ENEAS SOUZA MACHADO



PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA DA BACIA DO RIO TIBAGI

**28ª reunião - CERH
17 de agosto de 2016**



Sequência da Apresentação

- **Objetivo da apresentação**
- **O que é enquadramento dos cursos d'água segundo os usos preponderantes**
- **Enquadramento original**
- **Histórico do processo de enquadramento**
- **Síntese do enquadramento**



OBJETIVO

- **Discussão pelo CERH do enquadramento dos cursos d'água, aprovado pelo Comitê da Bacia do rio Tibagi**



Definição de Enquadramento

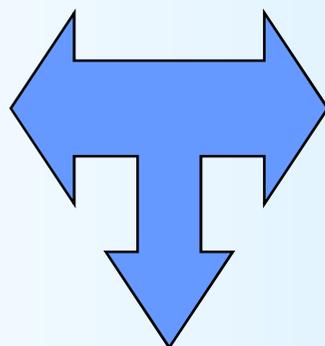
Estabelecimento da **meta de qualidade da água** a ser alcançada ou mantida em um segmento de corpo d'água de acordo com os **usos pretendidos.**



Os “3 rios” do enquadramento

O rio que temos

Condição atual



O rio que queremos

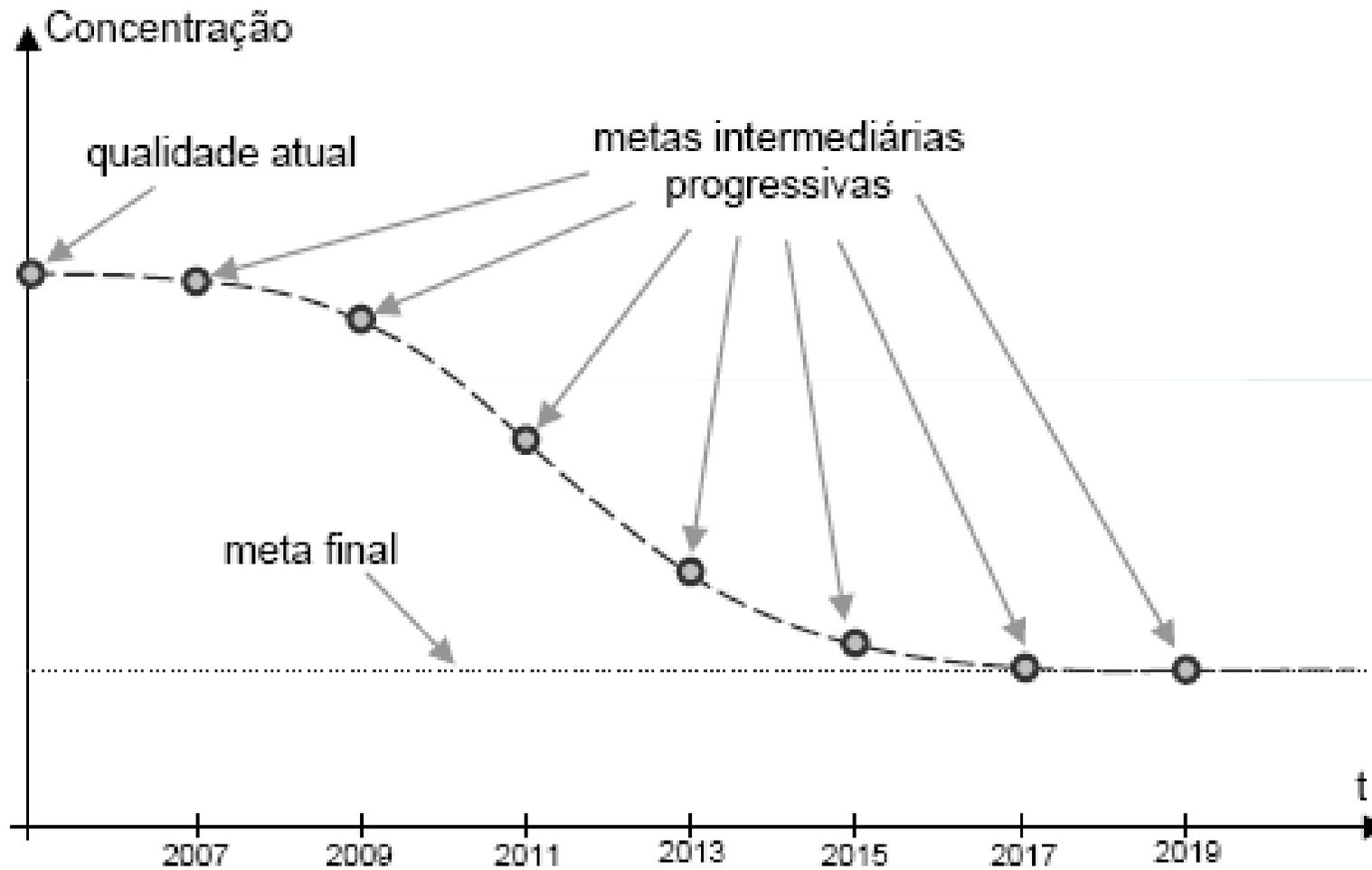
Vontade

O rio que podemos ter

Limitações (técnicas, econômicas)



Progressividade das Ações





Enquadramento para Águas Doces



CLASSE	USOS POSSÍVEIS
ESPECIAL	Abastecimento para consumo humano com desinfecção; Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; Preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.
I DBO: =<3,0 mg/L OD: =>6,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento simplificado; Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário (natação); Irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvem rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; Proteção das comunidades aquáticas em terras indígenas.
II DBO: =<5,0 mg/L OD: =>5,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento convencional; Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário; Irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, onde o público possa vir a ter contato direto a água; Aqüicultura e atividade de pesca.
III DBO: =<10,0 mg/L OD: =>4,0 mg/L	Abastecimento para consumo humano após tratamento Convencional ou avançado; Irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; Pesca amadora; Recreação de contato secundário; Dessedentação de animais.
IV OD: =>2,0 mg/L	Navegação; Harmonia paisagística.



Enquadramento Original

- **21/03/1991**
- **Todos os rios enquadrados na Classe 2 exceto:**
 - **Mananciais de abastecimento: Classe 1**
 - **Em Londrina: dois rios na Classe 3**
 - **Em Ponta Grossa: um rio na Classe 3**



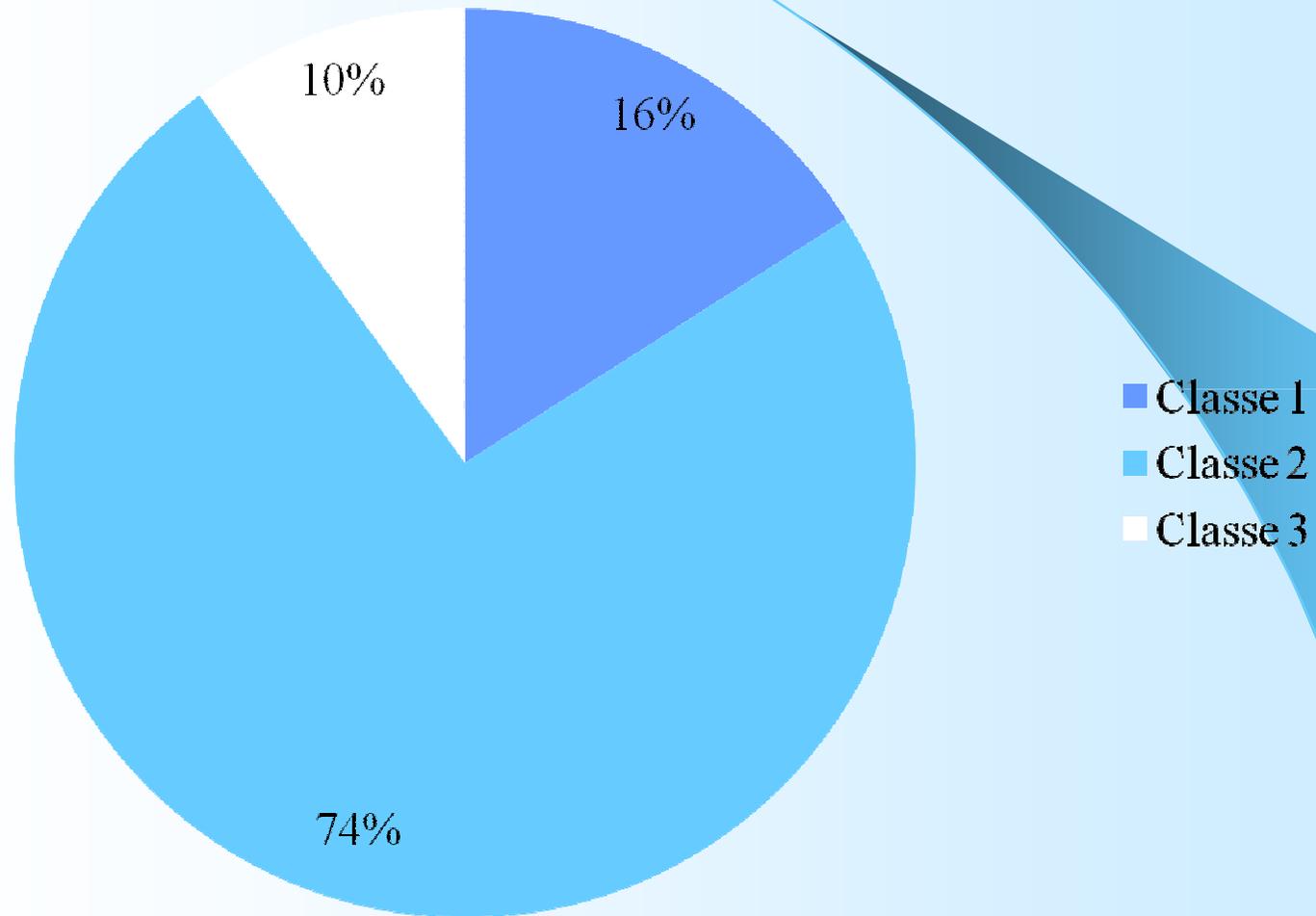
O Processo de Enquadramento



- **1ª minuta: com alguns rios na Classe 4**
- **Inicialmente aprovada e posteriormente rejeitada pelo Comitê**
- **Processo transparente, amplamente discutido**
- **Duas Consultas Públicas: Londrina e Ponta Grossa**
- **Após Inúmeros cálculos de diluição e depuração efetuados, nova minuta:**
 - **sem rios na Classe 4, a maioria dos rios na Classe 2 e alguns rios na Classe 1 e Classe 3**
- **Classe 3**
 - **Trechos urbanos de rios**
 - **Trechos de rios a jusante de algumas ETEs domésticos e industriais**



Extensão





Programa de Efetivação do Enquadramento - Desafios



Médio Prazo: 2025

Longo Prazo: 2035

Necessidade de envolvimento dos 4 principais setores que influenciam a qualidade da água

- **Efluentes domésticos**
- **Efluentes industriais**
- **Prefeituras municipais: poluição difusa urbana, resíduos sólidos, separação adequada entre águas pluviais e esgotos sanitários**
- **Setor agropecuário: erosão laminar carreando nutrientes e defensivos agrícolas para os cursos de água**



Enéas Souza Machado

eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br

Fone: (41) 3213 4751

Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas



ITEM 9 DE PAUTA



Discussão e deliberação sobre minuta de Resolução que aprova proposta de enquadramento dos corpos de água em classes segundo usos preponderantes na área de abrangência do Comitê da Bacia do Rio Tibagi



ITEM 10 DE PAUTA

**REVISÃO DO MANUAL DE
ORIENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DA COBRANÇA PELO
USO DA ÁGUA DE DOMÍNIO DO
ESTADO DO PARANÁ**

ENEAS SOUZA MACHADO
AGUASPARANÁ



RESOLUÇÃO Nº XX CERH/PR, de XXXXXXXXXXXXXXXXX

Aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais na área de abrangência do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, em classes, de acordo com os usos preponderantes

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR para deliberar sobre propostas de enquadramento dos corpos de água em classes segundo usos preponderantes, previamente aprovada no respectivo Plano de Bacia Hidrográfica, conforme art. 39-A, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.726/1999 e art. 1º do Decreto nº 9.129/2010;



Considerando a Deliberação nº 11 CBH-TIBAGI, de 20 de março de 2016, que aprova proposição de atualização do enquadramento dos rios da Bacia do Rio Tibagi, resolve:

Art. 1º. Aprovar o enquadramento dos corpos de água superficiais na área de abrangência do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, em classes, de acordo com os usos preponderantes, nos termos da Deliberação nº 11 CBH-TIBAGI e Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**



ITEM 11 DE PAUTA

ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO